

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO MS-143/21 - RIVERSOFT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-143/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº MS-143/2021, de serviços de manutenção, suporte técnico, e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-025/2022, de 24/11/2022, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.****ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, nº 480, 1º Andar, Bairro: Santa Lúcia em Pouso Alegre/MG**CNPJ/MF:** 06.159.699/0001-13**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Luiz Alberto Campos de Lima**CPF:** ***.257.854-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato MS-143/21, firmado com a Empresa Riversoft Integração e Desenvolvimento de Software Ltda, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de manutenção, suporte técnico, e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2023, com seu encerramento em 05/08/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 O direito ao reajuste, conforme cláusula Quinta – ‘Do Reajuste e do Desconto’ do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023, e, conforme negociado entre as partes, sobre essa variação do índice INPC será concedido um desconto de 15% (quinze por cento).

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 5.119,61** (cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), e seu pagamento se dará conforme estabelecido no contrato.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	02	R\$ 995,60	R\$ 1.991,20
02	STCP OFTP CLIENT: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	01	R\$ 131,88	R\$ 131,88
03	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de suporte técnico telefônico 24x7x365, com atendimento de 24 (vinte e quatro) horas mensais e SLA de 4 (quatro) horas	12 meses	R\$ 2.996,53	R\$ 2.996,53
Valor Total do Contrato				R\$ 5.119,61

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Luiz Alberto Campos de Lima
CPF: ***.257.854-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 03/05/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 05/05/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Campos de Lima, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65180215** e o código CRC **A8EB49B6**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001843/2023-73

SEI nº 65180215